



Fique por  
**DENTRO**

## ACORDO PRECE e CEDAE

No ano de 1990, a CEDAE e PRECE firmaram um Convênio que estabelecia em seu bojo principal que todos os empregados da Patrocinadora CEDAE ligados a PRECE que se aposentassem teriam o direito a um benefício equivalente a 70% do salário da ativa. Desse modo, caso a soma dos benefícios pagos pela PRECE mais o valor pago a título de INSS, fosse inferior à 70% do que era percebido pelo servidor na ativa, a CEDAE complementaria a diferença do montante que faltasse para atingir os 70% do que antes era recebido na ativa, suplementação essa, que foi denominada Complementação Paridade no contracheque do aposentado.

Neste sentido, o convênio celebrado denominado de CONVÊNIO PARIDADE, determinava que a CEDAE pagava à PRECE a integralidade dos valores relativos ao pagamento da referida suplementação a PRECE, que por sua vez, realizava o pagamento mensal de benefício aos participantes aposentados que tinham direito a referida suplementação. Dessa forma, a atuação da PRECE era tão somente a de instrumentalizar o pagamento que era obrigação da CEDAE a seus participantes.

Tal convênio perdurou até o ano de



1999, quando entrou em vigor o Plano PRECE II e houve a resilição do convênio, sendo assim a CEDAE assumiu em documento formal realizado pelas partes a obrigação de pagar à PRECE os valores pretéritos decorrentes do Convênio Paridade.

Ao longo dos anos, no entanto, em razão de pagamentos de condenações judiciais que foram realizados exclusivamente pela PRECE, gerou-se um desalinhamento entre CEDAE e PRECE sobre o devido pagamento por parte da CEDAE.

Após anos sem uma solução consensual entre as partes sobre esse tema, através de uma atuação

efetiva e conjunta entre a PRECE e a nova Direção da CEDAE, foi firmado um acordo no dia 26 de maio, e homologado no dia 10 de junho, onde esta última se compromete a pagar à PRECE o montante de R\$ 16.000.000,00 em quatro parcelas iguais e sucessivas.

Assim, a Diretoria da PRECE, reforça o seu compromisso firmado em sempre buscar a melhoria dos processos internos e dos Planos de Benefício onde quem ganha são seus participantes, vem também reiterar e manifestar os agradecimentos à nova Direção da CEDAE que envidou todos os esforços para que o acordo pudesse, enfim, ser concretizado finalizando uma demanda que já perdurava por mais de 10 anos. ■